



Decreto Nº 1786 - de 17 de Abril de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 9.216,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU conforme Lei nº 543, 08 de Março de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 9.216,00 (nove mil e duzentos e dezesseis reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.104 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

04.122.104.1.0096 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

3.3.50.41.00-2.500.000 - CONTRIBUIÇÕES


	----- R\$	9.216,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.216,00
Total da Unidade 02	----- R\$	9.216,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.216,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	9.216,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Abril de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

